

Necta Gás Natural S.A.

CNPJ/MF nº 03.024.705/0001-37 - NIRE 35.300.193.351

Ata da 224ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de abril de 2026

1. **Data e horário:** No 30º (trigésimo) dia de abril de 2026, às 14h50 (quatorze horas e cinquenta minutos), de forma híbrida, foi realizada a 224ª Reunião do Conselho de Administração da Necta Gás Natural S.A. ("Necta" ou "Companhia"). 2. **Convocação:** Dispensada, em razão da presença da totalidade dos Conselheiros. 3. **Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 4. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Antônio Simões Rodrigues Júnior, Presidente do Conselho de Administração, e secretariados pela Sra. Daniela Monteiro Trevizani. 5. **Apresentação:** (i) Segurança Operacional; (ii) Resultados Financeiros Consolidados; (iii) Acompanhamento do Fator de Negócios – 2026; (iv) Indicadores de compliance – 1º Trimestre; (v) Chamada Pública para conexão de Plantas de Biometano. 6. **Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) Eleição do Presidente ou Vice-Presidente do Conselho de Administração; (ii) Individualização da Remuneração Global dos Administradores; (iii) Eleição da Diretoria Executiva; (iv) Aprovação da celebração de termo aditivo ao contrato firmado com a Engemont Construções; (v) Aprovação da celebração de termo aditivo ao contrato firmado entre a Companhia e a Cocal Comércio Indústria Cana Açúcar e Alcool; (vi) Aprovação da Alteração do Manual de Delegação de Alçadas; (vii) Atualização da Política de Segurança da Informação; (viii) Atualização da Política de Contingência; (ix) Aprovação da Política de Inteligência Artificial. 7. **Deliberações:** Instalada a reunião, após discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia: 7.1. Aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, nos termos do artigo 14, §5º, do Estatuto Social da Companhia, e em decorrência da eleição dos membros do Conselho de Administração realizada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29 de abril de 2026, a eleição do Sr. Antônio Simões Rodrigues Júnior, brasileiro, casado, engenheiro de produção, inscrito no RG nº 08.837.476-4, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 069.940.107-08, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 4º andar, sala 5, no bairro Itaim Bibi, CEP 04538-132, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração e o Sr. Luciano Kulkas Ribas, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade de nº 6124998-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 022.426.849-06, com endereço comercial na Cidade de Curitiba/PR, na Avenida João Gualberto, nº 1000, 11º andar – Alto da Glória, CEP 80030-000, para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, conforme material disponibilizado no portal "Atlas Governance" da Companhia. 7.2. Aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, nos termos do artigo 18, inciso III, do Estatuto Social da Companhia, e observado o limite de remuneração global aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2026, a delegação da competência de individualização da remuneração global dos administradores ao Comitê de Indicação Independente da Commit Gás S.A, conforme material apresentado aos Conselheiros e arquivado no portal "Atlas Governance" da Companhia. 7.3. Aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, com abstenção do Sr. Antonio Simões Rodrigues Junior, nos termos do artigo 18, inciso III, do Estatuto Social da Companhia e com base na carta de indicação encaminhada pelo acionista datada em 22 de abril de 2026, a reeleição dos membros da Diretoria Executiva, sendo: (i) Sr. José Eduardo Nunes Araújo Moreira, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 17.588.590-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 131.627.128-58, com endereço comercial na Rua Paschoal Badaró, nº 1075, Jardim Botânico, na Cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14021-655, para ocupar o cargo de Diretor Presidente e Diretor Técnico-Comercial; (ii) Sr. Carlos Eduardo de Moraes Barros Júnior, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade de nº 19427394 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 147.912.608-05, com endereço comercial na Rua Paschoal Badaró, nº 1075, Jardim Botânico, na Cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14021-655, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro; e (iii) Sr. Rodrigo Freitas Cayres, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 21.808.230-7, expedido por SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 200.652.448-85, com endereço comercial na Rua Paschoal Badaró, nº 1075, Jardim Botânico, na Cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14021-655, para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Regulatórios, todos para mandato de 02 (dois) anos, com início na presente data e término em 30 de abril de 2028, conforme material apresentado aos Conselheiros e arquivado no Portal Atlas Governance da Companhia. Fica consignado que, nos termos do § 3º do artigo 19 do Estatuto Social, os Diretores permaneceram no exercício de seus cargos até a presente data, iniciando-se o novo mandato a partir desta deliberação, conforme material disponibilizado no referido portal. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado ao Conselho de Administração que os Diretores ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), a qual ficará arquivada na sede da Companhia e que se comprometem a aderir integralmente e cumprir com todos os termos e condições do Código de Conduta e às Políticas da Companhia. Os membros da Diretoria ora eleitos serão investidos no cargo com efeitos a partir desta data, mediante a assinatura do termo de posse que consta no Anexo I, a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração mencionada acima, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. 7.4. Aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, nos termos do artigo 18, inciso XIII, do Estatuto Social da Companhia, a celebração de aditivo ao Contrato de Serviços de Construção e Montagem de Redes e Ramais de Polietileno e Aço e de Apoio Operacional, firmado entre a Companhia e a Engemont Construções Ltda., para prorrogação da vigência contratual até 11/07/2027 e acréscimo de R\$ 12.552.219,29 (doze milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e dezenove reais e vinte e nove centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 65.580.418,83 (sessenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), conforme material apresentado aos Conselheiros e arquivado no Portal "Atlas Governance" da Companhia. 7.5. Aprovaram, com abstenção do Sr. Antônio Simões Rodrigues Júnior, em observância à restrição prevista na Lei nº 14.134/2021 (Lei do Gás), nos termos do artigo 18, inciso XIII, do Estatuto Social da Companhia, a celebração de aditivo ao Contrato celebrado entre a Companhia e a Cocal Comércio Indústria Cana Açúcar e Alcool S.A. Fica consignado que, em razão da redução da diminuição do volume total contratado, o valor total estimado do Contrato, após a celebração do aditivo, passa a ser de R\$ 13.278.000,00 (treze milhões, duzentos e setenta e oito mil reais), conforme material apresentado aos Conselheiros e arquivado no Portal "Atlas Governance" da Companhia. 7.6. Aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, a atualização das alçadas constantes no Manual de Delegação de Alçadas da Companhia, conforme material apresentado aos Conselheiros e arquivado no Portal "Atlas Governance" da Companhia. 7.7. Aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, nos termos do artigo 18, inciso II, do Estatuto Social da Companhia, a atualização da Política de Segurança da Informação, conforme material apresentado aos Conselheiros e arquivado no Portal "Atlas Governance" da Companhia. 7.8. Aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, nos termos do artigo 18, inciso II, do Estatuto Social da Companhia, a atualização da Política de Contingência, conforme material apresentado aos Conselheiros e arquivado no Portal "Atlas Governance" da Companhia. 7.9. Aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, nos termos do artigo 18, inciso II, do Estatuto Social da Companhia, a Política de Inteligência Artificial, conforme material apresentado aos Conselheiros e arquivado no Portal "Atlas Governance" da Companhia. 8. **Mesa e Ata:** Não havendo nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, esta ata foi lida e, uma vez aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente da sessão – Antônio Simões Rodrigues Júnior; Secretária – Daniela Monteiro Trevizani. Conselheiros: Almir Viana Cotias Filho, Felipe Ferreira Guimarães Figueiredo, Renato Aparecido Fontalva, Marco Francisco Patriarchi, Renato Aparecido Fontalva, Luciano Kulka Ribas. Ribeirão Preto/SP, 30 de abril de 2026. JUCESP nº 221.537/26-0 em 28/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H4D4Y-YSDZ2-NLZ5A-4UJ26

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO JORGE ROSA FILHO (CPF 056.898.198-75) - EMPRESA JORNALISTICA E EDITORA BARAO DO BANANAL L (CNPJ 71.661.599/0001-52) em 26/06/2026 08:17 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/H4D4Y-YSDZ2-NLZ5A-4UJ26>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>